

PORTARIA Nº 070/2021

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **BELINHA ANTUNES PALHANO**, com cargo de *Operário*, **no período de 29.12.2020 até 31.01.2021**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 29.12.2020**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 21.01.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.